



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE  
CONTAS**

**Projeto de Lei nº 019/2007**

**I – Relatório**

Cuida-se de projeto de lei que abre crédito especial para aluguel de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Município.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

**II – Parecer**

Analisado o projeto de lei orçamentária, verifica-se que a proposição legislativa atende aos imperativos da Lei nº 4.320.

Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

O Controle Interno da Câmara Municipal emitiu parecer favorável à aprovação do projeto, manifestando-se sobre a existência de dotação orçamentária que poderá ser anulada e substituída na forma apresentada no presente projeto de lei.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

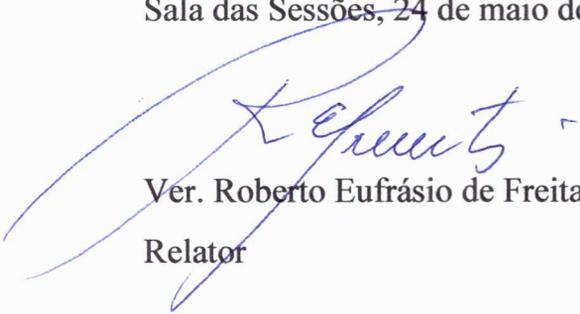
Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672  
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



## III – Conclusão

Ante o exposto, manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei em análise.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2007.

  
Ver. Roberto Eufrásio de Freitas

Relator

De acordo:

Ver. Nelson Lino dos Reis

Presidente 

  
Ver. Adão Marcos Fernandes

Secretário